



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3208 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO QUADRO
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 24.900/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, o Servidor Público Municipal, **CLÁUDIA DE ALMEIDA BERNY**, matrícula nº 100.254, cargo de professor de artes, padrão referência, nível 2, classe E-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, em face de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, determinada através da Portaria nº 50/2025, de 07 de novembro de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral